EDITAL Nº 090/2025

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA, INTERNA, DE TURNO, DE GRAU E PORTADOR DE DIPLOMA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026 - REFERENTE AO EDITAL UNIFICADO Nº 076/2025

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR
1ª FASE (ANÁLISE DOCUMENTAL)

O Presidente interino da Comissão Permanente de Processo Seletivo da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Resposta aos Recursos** referente ao **Resultado Preliminar da 1ª fase (análise documental)**, nos termos do Edital Unificado nº 076/2025, conforme segue:

	TRANSFERÊNCIAS - CAMPUS GURUPI				
SEQ.	**INSC.**	**CURSO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**JUSTIFICATIVA**
1	60359	Medicina	RAFAEL ALVES VILLAS BOAS	Deferido	-

	TRANSFERÊNCIAS - CAMPUS GURUPI - PCD				
SEQ.	**INSC.**	**CURSO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**JUSTIFICATIVA**
2	59792	Medicina	SAULO DE FRANÇA QUIXABEIRA	Deferido	-

	TRANSFERÊNCIAS - CAMPUS PARAÍSO				
SEQ.	**INSC.**	**CURSO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**JUSTIFICATIVA**
3	58794	Medicina	CLARICE EUGÊNIO DOS SANTOS LOPES	Indeferido	O comprovante de vínculo juntado no protocolo inicial informa que a candidata “esteve matriculada” no semestre 2025/1, não havendo qualquer outro documento informando a situação para o semestre 2025/2, razão pela qual o indeferimento persiste.
4	59250	Medicina	DANIELLY BARBOSA CASTRO	Indeferido	O histórico escolar no protocolo inicial está sem assinatura e carimbo.

					Em sede de recurso em que pese o histórico conter uma assinatura pelo Gov.br, não é possível identificar o vínculo do signatário com a IES, ademais, segue transcrição do texto descrito no documento: "*Histórico Escolar de Simples Conferência: Documento emitido apenas para fins de consulta, não representando a versão oficial do Histórico Escolar. O conteúdo deste documento não substitui o emitido na versão certificada.*"
4	59250	Medicina	ISADORA MAIA SOUZA FERNANDES	Indeferido	A candidata aduz em seu recurso que o comprovante ENADE é dispensável caso esta informação esteja presente no Histórico Acadêmico, o que é verdadeiro, no entanto, no Histórico Acadêmico acostado a informação da condição do ENADE está ausente, razão pela qual persiste o indeferimento.
6	60111	Medicina	KALLITA RIBEIRO DA SILVA	Indeferido	Não é possível juntar a documentação requerida por Edital em sede de recurso.

Nota: A Comissão também procedeu de Ofício com a retificação do título da última tabela do Resultado Preliminar, ao qual por erro material constava a nomenclatura "PORTADOR – CAMPUS PARAÍSO – PCD*", em desacordo à sequência lógica da apresentação do resultado, bem como à inscrição e ao material avaliado, que trata-se de transferência externa. No resultado final o título passará a constar como "TRANSFERÊNCIAS – CAMPUS PARAÍSO – PCD*".

Comissão Permanente de Processo Seletivo, 18 de novembro de 2025

Prof. Me. Paulo Henrique Costa Mattos
Vice-Reitor da Universidade de Gurupi - UnirG
Presidente Interino da Comissão Permanente de Processo Seletivo
Decreto Municipal nº 1.890/2024